

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano I | Nº 177 | Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

PREFEITA RECEBE REPRESENTANTES DO PROJETO "MADRUGADA SEM FOME"

A Prefeita Manoela Peres, junto à Secretária de Desenvolvimento Social, Eliane Aquino e o Secretário de Educação e Cultura, Antônio Peres Alves, se reuniu na tarde desta terça-feira (09), com membros do Projeto "Madrugada Sem Fome".

O Projeto consiste em um trabalho de ação social que atende pessoas em situação de rua, levando alimentos, promovendo campanhas de doações e buscando oferecer todo tipo de auxílio a moradores de rua em Saquarema e em diversas outras cidades do estado.

Na ocasião, os membros do Projeto apresentaram as ações que o trabalho social realiza nas ruas e o apoio que o Projeto precisa para desenvolver e ampliar os atendimentos no município. Durante a reunião, a Prefeita ofereceu apoio ao Projeto para a construção e manutenção de um Centro de Acolhimento Municipal, que cuidará das pessoas em situação de rua, buscando assistência, recuperação e reintegração.

Paralelo ao Centro de Acolhimento, a Prefeitura atua com atendimentos de assistência social no município, com os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), unidades públicas da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social, atuando com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade.

"Neste ano já atendemos 36 pessoas em situação de rua. Muitas vezes, são pessoas que possuem um comprometimento com álcool e drogas e devido a isso tem seu vínculo familiar rompido e negam ajuda para sair das



ruas. Não aderem intervenção. As que estão por vulnerabilidade social são devidamente atendidas pela assistência e aderem a intervenção.", declarou a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Eliane Aquino

"Buscamos uma parceria que beneficie o morador de rua, com trabalho social e o apoio que eles precisam para sair dessa situação. Neste momento, emergencialmente, buscamos apoiar o Projeto com uma forma de retirá-los das ruas, do frio, e oferecer conforto e dignidade a essas pessoas.", afirmou a Prefeita Manoela Peres.



UNIDADES CRAS EM SAQUAREMA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Em Saquarema, as unidades do CRAS funcionam nos seguintes locais:

CRAS – RAIA: Rua Maria Ferreira, 36 - Raia;

CRAS RIO DA AREIA: Rua José Ferreira, s/nº - Rio d'Areia;

CRAS SAMPAIO: Rua Primeiro de Maio, 115 - Basiléia;

CRAS JACONE: Rua 22 esquina com 96 – Jaconé



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

_ ------

Secretária Municipal de Gabinete Ana Amélia Alves Quintanilha Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS Adriano Marins Gomes Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254 Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

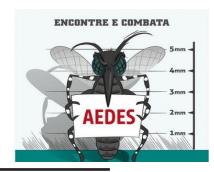
SUMÁRIO

Atos da Prefeita03
Avisos, Extratos, Atas, Editais e Termos de Contra- to03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação04

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.900 DE 10 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o mandato de 2017/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o ofício nº 006/2019 de 25 de junho de 2019 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, passa a ter a seguinte composição, em decorrência de substituição de membros:

Representantes do Poder Executivo

Titular - Nathalia Teixeira Pinho

Suplente – Ana Mara P. da Silva Oliveira Representantes Docentes e Dicentes da Rede Municipal

Titular - Roselene Cristina da S. de Paula Suplente – Viviane do Amaral Burity Titular – Neuzileia Marins de Oliveira San-

Suplente - Claudia Moreira Machado Representantes de Pais e Responsáveis de Alunos da Rede Municipal

Titular - Sheila P. da Costa Cunha Suplente – Delvira Barbosa de Azeredo Santana

Titular – Everaldo Domingues Cunha

Suplente - Elaine de Souza Silva

Representantes de Entidades Civis Organizadas

Titular - Terezinha Ruade Suplente – Caroline Mello da Costa Titular - Mara Aparecida da Silveira Barros Cunha

Suplente - Carine Rodrigues de Souza

Presidente

Sheila P. da Costa Cunha

Vice-Presidente

Roselene Cristina da S. de Paula Art. 2º O mandato da atual composição do Conselho é para o quadriênio 2017/2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de julho de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 536 DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Nubia Carla Martins, Agente Administrativo, matrícula nº 41122-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-4, conforme solicitação feita através do processo nº 932/2019, a vigorar a partir desta

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 537 DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir da Servidora Municipal Nubia Carla Martins, Agente Administrativo, matrícula nº 41122-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 538 DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a servidora Ellen da Silva Oliveira Vieira, Enfermeira, matrícula nº 958919-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Gerente de Enfermagem, sem prejuízo das suas funções, com efeito retroativo a 09 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 539 DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Luiz Carlos de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 540 DE 10 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, EEstado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Pedro da Silva Junior, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. nº: 055/2019

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e instituição abrigo Raio de Sol, conforme Processo Administrativo nº 6891/2019.

Tipo de licitação: Pregão Presencial **Data da Licitação:** 07/08/2019

Horário: às 15 hs.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

retirada mediante 1 (uma) resma de papel A4, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saguarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215 Saguarema 10/07/2019

Eliane Alves de Aquino - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 7012/2019 Contrato: 057/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Santos e Lacerda Tecidos

de Bacaxá Itda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Valor: R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos

e sessenta reais) **Prazo:** 3 (três) meses

Saquarema, 05 de julho de 2019 João Alberto Teixeira de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo de Origem nº: 7012/2019 Dispensa de Licitação – Art. 27, II da Lei 8.666/1993

Processo de Execução nº: 7012/2019 Contrato nº: 057/2019

Objeto: Aquisição de Insumos para atender o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Fica designado a servidora, Cassia de Fátima V. dos Santos – Diretora Administrativa do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth – Mat.: 214-523, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 05 7/2019.

Saquarema, 05 de julho de 2019 João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 16.502/2017 Contrato: 064/2018

Contratante: Município de Saquarema **Contratada:** Bazar Ponto de Ouro de Sa-

quarema LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção. **Valor:** R\$ 141.495,06 (cento e quarenta

e um mil quatrocentos e noventa e cinco

reais e seis centavos) **Prazo:** 2 (dois) meses

Saquarema, 15 de junho de 2018 Danilo Goretti Villa Verde Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Pelo presente termo e para fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o servidor Elton Rodrigues Machado, CCE-8, assessor, matrícula funcional nº 949685-1, a Gestor do Contrato nº 126/2018, referente a este processo, entre este Poder Executivo e a empresa Bazar Ponto de Ouro de Saquarema LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias e seus correspondentes departamentos e ou setores da Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ.

Saquarema, 27 de novembro de 2018 Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanis-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

O Município de Saguarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.646 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018, e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019, torna público a necessidade emergencial de contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saguarema, no dia 15 de julho de 2019, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base RS
Médico Padiatra	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91
Médico (ESF) Estratégia Saúde da Família	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	40h	R\$ 10.000,00

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência na função da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

O presente Chamamento Público destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Saguarema, 10 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART N° 97, 10 DE JULHO DE 2019

Institui o Processo Digital de acordo com a Lei n° 1.781/2018 e Decreto n° 1.861/2019.

O Secretário de Administração, Receita e Tributação no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 1.781/2018 e o Decreto nº 1.861/2019, e ainda,

Considerando a necessidade de ampliar os benefícios advindos da implantação do Domicílio Eletrônico do Contribuinte,

Decreta:

Art. 1º Será disponibilizado o Processo Digital para que todo contribuinte, inscrito e autorizado a usar o DEC-Domicílio Eletrônico do Contribuinte, possa, após recebimento de Notificação, Intimação, TIAF e/ou Auto de Infração, fazer uso deste mecanismo, digitalmente, a fim de atender ao solicitado ou exigido pelo Fisco Municipal.

Art. 2º Sempre que for criado um Processo Digital pelo Fisco, o contribuinte receberá através de seu DEC- Domicílio Eletrônico do Contribuinte, a informação e indicação do número do Processo Digital criado.

Art. 3º Uma vez feita a leitura da mensagem recebida em seu DEC, o contribuinte passará a ter acesso ao Processo Digital para:

I. Encaminhar defesa ou recurso, quando for o caso.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

- II. Enviar documentos, quando solicitados.
- III. Receber novas notificações, intimações, TIAF, autos de infrações e despachos emitidos pelo Fisco Municipal.
- **Art. 4º** Através do Processo Digital, o contribuinte ficará dispensado de comparecer na Prefeitura a não ser que o Fisco Municipal exija a sua presença, caso em que deverá ser justificado por escrito.
- **Art. 5º** O Processo Digital só poderá ser criado por ato do Fisco Municipal.
- Art. 6º A Prefeitura disponibilizará no site de acesso ao DEC- Domicílio Eletrônico do Contribuinte, o Manual do Usuário do Processo Digital que conterá todas as orientações necessárias para o pleno uso desta ferramenta digital disponibilizada pela Prefeitura de Saquarema.
- **Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de que trata o Edital nº 002/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 17/07/2019, quarta-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- · Hemograma completo;
- Glicose:
- Uréia;
- · Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
 Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- · Carteira de Identidade RG;
- · CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF.

- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP:
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- · Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/ eleitor/certidoes;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/ eleitor/certidoes;
- Carteira de conselho ou órgão da Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga ou declaração de regularização;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou percebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) CARGO: ODONTOLOGO - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA (CEO)

CARGO: ODONTOLOGO - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA (CEO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	CEOODN1004.01893	RENATA BRASIL CARDOSO MINIGUILO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação











Um dia para sua história.

Documentos e registros para a sua cidadania, com isenções.

Isenção para 2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito. , Isenção para averbação em certidões.

Isenção para celebração de casamento.

Isenção para união estável.

Busca para certidões de outros estados.

Declaração de hipossuficiência. Isenção para 2ª via de identidade.

Para obter a isenção da 2ª via da Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito, é necessário:

- Apresentar cópia ou dados da referida certidão (cartório, nº do livro, folha e termo);
- Comprovante de residência em nome do requerente;
- O pedido só pode ser feito pelo próprio requerente legal;
- No caso de 2ª via de Certidão de Óbito, comprovar o grau de parentesco com o de cujus;

Para obter a Isenção de Celebração do Casamento, é preciso:

- Apresentar documentos originais dos noivos, em perfeito estado de conservação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (averbada)
- Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de residência em nome dos requerentes;

*Haverá distribuição de senhas para os serviços.

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 98 (atrás da Prefeitura) - Centro - Saquarema/RJ

Para mais informações: www.saquarema.rj.gov.br









